

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA DO DIA 29.05.2025**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Paço Municipal, situado à rua Galício Del Nero, 51, Centro, Pirassununga, em segunda chamada, às 19h00m, reuniram-se as seguintes pessoas: Mireille M. Salera Penteado, Maria Rita de Cáscia Barreto Netto, José Renato de Moura, Carla das Virgens Pequini, Ana Claudia de Souza, Glauco Luis Mancin, Maria Cristina Zenelatti Coluccini, Rosilea Maria David Boteon, Fabia Cristina Febras Batista, Isabelle Buchmann Thomé de Souza, Camila Daronco, Lucimara Cornélia, Cristiane G. Titto, Adroaldo José Zanella, Marta Cristina de Oliveira e Sylvia Buchmann Thomé com o propósito de cumprir de cumprir a pauta programada para a reunião, que consistia em 1. Eleição de Diretoria; 2. Devolutiva da reunião do Vereador Carlinhos, COMBEA e Sr. Prefeito; 3. Devolutiva do Evento MAUS-TRATOS E CRUELDADE ANIMAL na FZEA/USP com participação do COMBEA; 4. Palavra livre. Dando início à reunião, a senhora presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos para, em seguida, iniciar a discussão do item 1 da pauta, que consistia na eleição de nova diretoria. Diante da ausência de algumas pessoas ainda do Poder Público optou-se para deslocar o primeiro item da pauta para o final da reunião. Assim, passando ao segundo item da pauta, que tratava da devolutiva da reunião ocorrida com o senhor Prefeito Municipal, Vereador Carlinhos e COMBEA, a presidente informou ter sido muito positiva. Definiu-se que serão realizadas 200 castrações, o cadastro/inscrição dos animais será feita pelos seus tutores junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá contar com o apoio de protetores e o local definido para o evento é a área livre da FEPASA. A carreta estará lá durante um dia inteiro realizando as castrações e será necessária a indicação pela Prefeitura de uma clínica de apoio para eventualidades no pós-operatório. A clínica de apoio escolhida pelo senhor Prefeito é a Piravet, clínica de apoio da entidade SOS Animal, que é a entidade terceiriza da prefeitura para os serviços atinentes ao abrigo municipal e os animais em situação de risco no município. O deputado agendará a data e o evento será concretizado no segundo semestre deste ano de 2025. Passando ao terceiro item da pauta, tratando da devolutiva do evento: Roda de Conversa – COMBEA na FZEA/USP, cujo tema foi: Maus-Tratos e Crueldade Animal – Como Prevenir, Reconhecer e Agir, ocorrido no dia 22 de maio de 2025, às 19h, na FZEA/USP, a Presidente informou que os objetivos do eventos eram

informar e sensibilizar estudantes da Medicina Veterinária sobre a crueldade animal: a importância do tema, a identificação de casos e meios de denúncia e combate; apresentar formas práticas (imagens) de identificar situações de maus-tratos em diferentes espécies; discutir o papel da sociedade na prevenção, denúncia e promoção do bem-estar animal; apresentar a legislação vigente no Brasil relacionada à crueldade contra os animais; e estimular o engajamento dos alunos em causas de iniciativas que visem melhorar a qualidade de vida dos animais. Descreveu então o evento, informando acerca da palestra que foi dada pela veterinária Juliana Cassals e do impacto que essa palestra trouxe aos estudantes. A palestra foi precedida de uma apresentação do COMBEA feita pela presidente, onde esclareceu ser o COMBEA um órgão colegiado que tem como função principal estudar, propor e implementar as diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas municipais para a proteção e defesa dos animais. Um conselho geralmente trabalha em conjunto com a Prefeitura e outros órgãos públicos para desenvolver e fiscalizar ações que visam garantir o bem-estar animal. Na sequência, a conselheira Sylvia realizou palestra sobre legislação de proteção a animais no Brasil a legislação de proteção a animais no Brasil e no município, trazendo orientações acerca das ações a serem executadas por pessoas que presenciam situações de maus-tratos a animais de quaisquer espécies, sejam domésticos, domesticados, silvestres ou exóticos – como abandono, envenenamento, presos constantemente em correntes ou cordas muito curtas, manutenção em lugar anti-higiênico, mutilação, presos em espaço incompatível ao porte do animal ou em local sem iluminação e ventilação, utilização em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, agressão física, exposição a esforço excessivo e animais debilitados (tração), rinhas, etc. Para denunciar maus-tratos a animais em Pirassununga, SP, o ideal é entrar em contato com a Guarda Civil Municipal ou a Polícia Militar/Ambiental. A Guarda Municipal pode ser acionada pelo 153, enquanto a Polícia Militar pode ser contactada através do 190. Ou ainda, você pode registrar a denúncia online através do DEPA - DELEGACIA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO ANIMAL <https://www.webdenuncia.sp.gov.br/depa>. Esclareceu que a pessoa que denuncia não será o autor do Processo Judicial que for aberto a pedido do delegado. O Decreto 24645/1934 reza em seu artigo 1º - “Todos os animais existentes no país são tutelados do estado”, Logo, uma vez concluído o inquérito para apuração do crime, ou elaborado TCO, o Delegado o encaminhará ao juízo para abertura da competente ação penal onde o Autor da ação será o Estado.

Passando ao 4º item da pauta, palavra livre, a Presidente solicitou a leitura de três denúncias recebidas pelo Combea. A conselheira Cristina leu a primeira denúncia, acerca de um animal encontrado em situação de abandono e maus-tratos defronte à residência da denunciante. A denunciante chamou vários veterinários para irem atender o animal, mas não conseguiu nenhum veterinário disponível. Entrou em contato com protetoras e também solicitou a presença da entidade terceiriza da Prefeitura, SOS Animal. Não obteve resposta e quando uma das protetoras conseguiu uma veterinária para o animal, a SOS Animal chegou para atender o animal o levou para os cuidados necessários. Passados alguns dias, a denunciante e sua filha quiseram saber do desfecho da situação do animal e entraram em contato com a SOS Animal, obtendo sempre as mesmas respostas: “fazendo exames”, “repetindo exames”, “em tratamento”. A denunciante insistiu após alguns dias, e após longo silêncio, recebeu a resposta de que foi achado o tutor do animal e “o cão segue com o dono caso queiram mais informações que liguem para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente”. A denunciante telefonou para a Secretaria indicada, foi atendida pela a veterinária responsável da Secretaria, que respondeu à denunciante que não daria informações sobre o cão, relatando não ter obrigação por questão de uma lei, além de proteger o animal e a família. A denunciante se sentiu amplamente violada tendo em vista que ela própria acionou a SOS Animal para salvar o cão e continua sem informações. Solicitou ao COMBEA uma resolução sobre o caso. Lido o e-mail, o tema foi discutido e deliberou-se encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando que o pedido feito pela denunciante fosse respondido pela Secretaria, que se trata de assunto afeito à SMMA. A conselheira Mireille sugeriu a criação pelo COMBEA de um protocolo para animais abandonados e em situação de risco e doença. Passando ao segundo evento de denúncia recebido, trata-se de uma denúncia de Cachoeira de Emas, de uma funcionária da usina São Luiz. Informou que alguns cachorros são abandonados perto da usina e chegam no local de trabalho dela em busca de abrigo e comida. Anteriormente havia uma pessoa responsável por retirar tais animais e levar aos cuidados de sua ONG, com auxílio de ajuda de custo mensal pela usina ou seus funcionários, porém esta pessoa não pode mais fazer tal trabalho. Assim, solicita ao COMBEA que indique algum contato de alguma ONG ou com cuidador que possa realizar esse trabalho com eles. Debatido o tema, deliberou-se encaminhar uma resposta à denunciante no sentido de informar que o COMBEA não possui esse contato e que também mandaria o e-mail à Secretaria Municipal de Meio

Ambiente para que esta atue no sentido de proteger os animais visto que abandonados. Passando ao terceiro caso, trata-se de um antigo conselheiro do COMBEA que informou sobre cães que nasceram no meio do mato no campus da USP, são errantes, aparentemente três ou quatro filhotes e uma fêmea adulta (mãe) numa determinada região lá. Ele tem deixado ração e água num ponto estratégico que fica próximo de onde imagina que seja a toca deles. Mas eles não tiveram qualquer contato com humanos, estão numa região com pouquíssimas casas e muito menos oferta de comida. Mas todos os dias comem a ração deixada pelo denunciante. Há fotografias dos animais da região onde existe a colônia de funcionários, próximo ao local onde são alimentados. Propõe a intervenção do COMBEA para tentar resgatar esses cães e castrar a mãe, para em seguida, encaminhá-los para adoção. Discutido o assunto e devido a SOS Animal não realizar serviços nas áreas da USP e AFA, deliberou-se encaminhar e-mail à Prefeitura da USP solicitando o apoio e resolução da situação narrada. Ainda no item Palavra Livre, a conselheira Sylvia apresentou a sugestão da conselheira Marta em dar guarida à execução da Lei nº 5.018, de 18 de novembro de 2016, que dispõe sobre a "Contribuição Espontânea", a ser destinada ao Fundo Municipal de Bem-estar Animal, através de contas de IPTU e água. Discutiu-se o tema e, dada a importância da aplicação de tal lei, foi criada uma comissão para estudos e pesquisas sobre a viabilidade e forma de implementação. Fazem parte da Comissão: Mireille M. Salera Penteado, Carla das Virgens Pequini, Rosilea Maria David Boteon, Marta Cristina de Oliveira e Sylvia Buchmann Thomé. Na sequência, o professor Adroaldo apresentou a divulgação de um projeto da Universidade de São Paulo liderado por ele, bem como, a conselheira Maria Rita informou sobre parceria a ser instituída entre a UNESP de Jaboticabal e o Cepta-ICMbio, com a finalidade de troca científica em relação a animais mortos em estradas ou de forma violenta. O Cepta receberá tais animais e os manterá em freezers para análises pela universidade citada. Anualmente os dados serão publicitados através de relatórios anuais. Foram apresentadas aos presentes as visitantes Camila Daronco e Lucimara Cornélia, representantes do COMBEA de Santa Cruz das Palmeiras que vieram a convite do COMBEA de Pirassununga para assistir, participar e dividir conhecimentos e experiências. Foi um momento de bastante troca e início de novas parcerias. Por fim, voltando ao primeiro item da pauta, Eleição de Diretoria, a Presidente questionou todos os presentes sobre a intenção volitiva de se candidatar e assumir o cargo de presidente do COMBEA. Dada a orientação sobre a alternância entre membro do Poder Público e da

Sociedade Civil para assumir o cargo de presidente, a atual presidente perguntou a cada um dos conselheiros do Poder Público sobre a possibilidade de assunção do cargo de presidente. Nenhum deles aceitou o encargo. Assim, passou-se a uma nova eleição de diretoria, que restou aprovada da seguinte forma: Presidente - Isabelle Buchmann Thomé de Souza, Vice-Presidente - Mireille M. Salera Penteado, Primeira Secretária - Sylvia Buchmann Thomé, Segunda Secretária - Maria Cristina Zenelatti Coluccini, Primeira Tesoureira: Maria Rita de Cáscia Barreto Netto, e, Segunda Tesoureira - Ana Claudia de Souza. **Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Isabelle Buchmann Thomé de Souza agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Sylvia Buchmann Thomé, lavrei o presente termo que vai assinado por todos e por mim rubricado.**

Mireille M. Salera Penteado

Maria Rita de Cáscia Barreto Netto

José Renato de Moura

Carla das Virgens Pequini

Ana Claudia de Souza

Glauco Luis Mancin

Maria Cristina Zenelatti Coluccini

Rosilea Maria David Boteon

Fabia Cristina Febras Batista

Isabelle Buchmann Thomé de Souza

Camila Daronco

Lucimara Cornélia

Cristiane G. Titto

Adroaldo José Zanella

Marta Cristina de Oliveira

Sylvia Buchmann Thomé